

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 149, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a da Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, CONSIDERANDO o Edital nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, e o Edital de Convocação nº 025/2025,

### R E S O L V E

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 07 de março de 2026 a 06 de março de 2027, a nomeação da servidora **EDINEIA LUZIA FACHI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.994.672-9 SSP/PR e CPF nº 038.952.989-30, nomeada através da Portaria nº 222 do dia 07 de março de 2025, para exercer o cargo de provimento temporário de Auxiliar Administrativo - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE MARÇO DE 2026.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal